

LIDO
Em 07 / 04 / 10
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB

Assessoria de Plenário e Distribuição

REQUERIMENTO N. **RQ 2018 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de distribuição, observado o art. 132 do Ri.

(Do Senhor Deputado MILTON BARBOSA)

Em 07 / 04 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de audiência pública para debater sobre os problemas que afetam o Futebol Amador da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos dos artigos 85 e 239 do Regimento Interno, combinado com o artigo 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal — a realização de audiência pública no dia 17 de maio de 2010, às 18h. No auditório da sede da Administração de Ceilândia, para debater sobre os problemas que afetam o futebol amador de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa atender a solicitação da comunidade desportiva da Região Administrativa de Ceilândia, que assim se justifica:

Dos problemas que afetam o Futebol Amador de Ceilândia:

- a) Extinção dos Campos de Futebol da cidade;
- b) Falta de apoio estrutural, financeiro, logístico Independentemente da faixa etária envolvida no debate;
- c) Ausência completa do GDF no debate sobre o Futebol Amador da cidade e nas ações Inclusivas voltadas para o esporte;
- d) Perda de crianças para o submundo das drogas, do crime e da prostituição devido à falta de recursos humanos e financeiro;

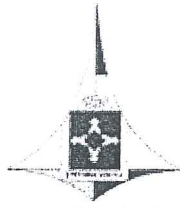
Da necessidade da Audiência Pública

- 1) Apontar as diversas necessidades do Futebol Amador da cidade e indicar os novos caminhos a se seguir;
- 2 Comparar os trabalhos que estão sendo feitos e tudo que se pode fazer com a participação mais direta do Legislativo e do Executivo;

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 2018/2010
Folha Nº 001

(Handwritten signatures and stamps)

ASSÉSSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em: 07/04/10 às 16:20
Assinatura: *[Signature]* Matrícula: 17325



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB

- 3) Identificar as demandas e agir de forma imperativa e não perder a grande oportunidade de abraçar uma causa esquecida e de tanta importância social;
- 4) Fazer as autoridades entenderem, por meio do Futebol Amador da cidade, como funciona a Inclusão Social de jovens e adultos;
- 5) Se há um trabalho de tanta importância, porque as autoridades ainda estão ausentes, sabendo da grandiosidade da ação realizada;
- 6) Mostrar a existência de um trabalho feito por abnegados que retiram recursos do próprio bolso para manter uma estrutura mínima.
- 7) Enquanto a economia local usufrui dos poucos recursos advindos dos salários dos representantes das agremiações, o Governo se mantém ausente;
- 8) Faltam critérios, tanto do Legislativo quanto do executivo, em indicar verbas para certos segmentos. Enquanto alguns setores da sociedade são muito bem lembrados, outros são totalmente esquecidos, caso do Futebol Amador do Gama e das Escolinhas de Futebol da cidade.

Da questão estrutural

- 1) Precisa-se de uma agenda anual com palestras, além de cursos e seminários, principalmente para as estruturas de base. As crianças têm o apoio psicológico, só mesmo, dos monitores das Escolas de Futebol. Um trabalho de Inclusão ainda não abordado pelo Governo;
- 2) Indicação de Regras (Leis) específicas para assentamento definitivo dos campos futebol da cidade;
- 3) Um compromisso do Legislativo no sentido de melhorar a infra-estrutura dos campos: torneira e pequenos vestiários para aqueles já assentados definitivamente;
- 4) Política efetiva de recursos e agenda para o futebol amador;
- 5) No futebol, a demanda é incomparavelmente maior que nas outras atividades esportivas, praticamente a única opção de lazer na cidade – a válvula de escape social.
- 6) Alimentação – até mesmo a ajuda do Governo Federal deixou de ser feita. As crianças perderam o lanche que recebiam diariamente.

Cabe, ressaltar que esta Casa, editou a Lei nº 2.535, de 17 de março de 2000, e estabelece em seu artigo 1º que a prática do futebol amador no Distrito Federal é considerada de elevado interesse social e incentivada pelo Poder Público, em conformidade com os artigos que nela se seguem.

Diante do exposto e considerando o relevante aspecto social da matéria, conclamo os nobres pares para acolhida do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2010.


Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2018/12010

Folha Nº 002